

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMI), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.452/09/2020, com a disposição do seu REGIMENTO INTERNO, transcreve abaixo a reunião de **Assembleia Geral**, realizada na terça-feira, **dia 06 de dezembro de 2022, com início às 14h** – COM A PRESENÇA DOS MEMBROS TITULARES: **Aparecida de Souza Lima - Cida Portela** (Presidente); **Romilda Almeida Correia** (Vice-Presidente); **Maria Enaura Vilela Barricelli** (1ª Secretária), **Maria Rosa Lopes Lázaro** (2ª Secretária), além dos demais convidados do CMI.

Ata nº 27 – Ano de 2022

Na terça-feira, dia **06 de dezembro de 2022**, das **14h às 16h**, foi realizada **Assembleia Geral do CMI**, com quórum suficiente e de forma virtual, através da Plataforma Google Meet, em decorrência da pandemia do coronavírus.

PAUTA

- I - Abertura
- II - FMID – Edital Publicado
- III - Informes Gerais

I - Abertura

A presidente do CMI, **Cida Portela** procedeu à abertura da reunião, e na sequência os demais membros da Secretaria Executiva realizaram a saudação. **Cida** informou a todos que o conselheiro Antônio Almeida (zona Leste), vogal deste colegiado, não poderia estar presente na reunião.

II – FMID – Edital Publicado

Maria Enaura apresentou os "combinados" para a reunião: a cada bloco disponibilizado um período de perguntas e respostas, e, a necessidade de assinarem a lista de presença

Passou a palavra para o **Renato Cintra** e **Elisete Nicolini**, representantes do COAT para a apresentação sobre o novo edital publicado do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O que é o FMID?

FUNDO PÚBLICO
"FUNDO ESPECIAL"

Fundo Municipal do Idoso do Município de São Paulo (Municipal)

"...proporcionar os meios financeiros necessários para a implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidos ao idoso, ressalvadas as políticas públicas de ação continuada, em especial aquelas afetas ao campo da assistência social..."

LEI Nº 15.679, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Fundo Nacional do Idoso (Federal)

"destinado a financiar os programas e as ações relativas ao idoso com vistas em assegurar os seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade."

LEI Nº 12.213, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

FMID - GESTÃO

Como é gestão do FMID? – Governança e Operação

CMI + Conselho de Orientação e Administração Técnica

CMI – Eixos, Diretrizes e Prioridades da Política Pública

COAT – Assessoramento técnico administrativo

Diretrizes para a Política Pública – Conselho

Definição de Eixos e Linhas de Atuação

Gestão Administrativa - Secretaria Municipal
dos Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC

Gestão Financeira - Secretaria Municipal da
Fazenda - SF



Novo Edital 2022 – Publicado em 23/11/2022
Edital de Chamamento Público nº 012/SMDHC/FMID/2022
Processo SEI nº 6074.2022/0007805-3

Seleção de propostas de projetos destinados à pessoa idosa apresentadas por **Organizações da Sociedade Civil (OSCs) ou por Organizações Governamentais** – projetos que poderão ser financiados com recursos do FMID

Disponível para consulta:

Site da SMDHC:

(https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/fundos/fumcad/fundo_municipal_do_idoso/index.php?p=269573);

Portal SP 156:

(<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?conteudo=3980>);

Diário Oficial da Cidade (DOC)/E-negócios:

(<http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br/portal/consultas/consultas?l=MjcaomHn6Ow%3d>)

Renato Cintra lembrou a todos que a leitura completa e atenta ao edital é imprescindível. Após isso, voltou a apresentar e colocou os eixos e linhas de atuação do novo edital, posta a seguir:

Eixos e Linhas de Atuação

1 - Eixo Educação

Linhas de atuação:

- a) Educação Ambiental
- b) Educação para o trabalho e geração de renda***
- c) Inclusão digital
- d) Educação financeira
- d) Aprendizagem contínua

Eixos e Linhas de Ação

2 - Eixo Moradia

Linhas de atuação:

a) Alternativas de moradia

O meet.google.com está compartilhando sua tela. Interromper compartilhamento. Ocultar.

Eixos e Linhas de Ação

3 - Eixo Proteção e Garantia de Direitos

Linhas de atuação:

a) Inclusão e valorização

b) Fortalecimento da rede de proteção

c) Acesso a direitos

O meet.google.com está compartilhando sua tela. Interromper compartilhamento. Ocultar.

Eixos e Linhas de Ação

4 - Eixo Participação

Linhas de atuação:

- a) Participação social e cidadania
- b) Cultura

O next.google.com está compartilhando sua tela. [Interromper compartilhamento](#) [Ocultar](#)

Eixos e Linhas de Ação

5 - Eixo Saúde

Linhas de atuação:

- a) Atenção, cuidado e bem-estar
- b) Atenção e autocuidado
- c) Prevenção e tratamento de doenças
- d) Alimentação saudável e segurança alimentar

O next.google.com está compartilhando sua tela. [Interromper compartilhamento](#) [Ocultar](#)

3 – Quem pode participar? REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- OSC em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), e o Decreto Municipal nº 57.575/2016;
- No mínimo 01 (um) ano de existência comprovada;
- Não possuir quaisquer impedimentos legais para celebrar; parceria com a Administração Pública.
- Estar estabelecida na cidade de São Paulo;
- CNPJ;
- Registro no CMI ou protocolo de solicitação de renovação ou de intenção de registro de programa e/ou projeto emitido pelo conselho;

Não pode participar:

Empresa
Pessoa física

Organizações:

Com menos de 1 ano
Sem registro ou protocolo do CMI
Sem sede na cidade SP
Com pendências na PMSP
(exemplo CADIN)

Desconsideradas por objeto:

- As propostas de projetos **análogas** ou pertencentes às **políticas públicas** financiadas pelo Fundo Municipal da Assistência Social - **FMAS**, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 15.679/2012;
- As propostas de projetos com o mesmo objeto, assim entendidas aqueles que possuam o mesmo **público/beneficiário**, **mesmas atividades e mesmo local de atuação de serviço ou de programas já em execução pela organização da sociedade civil (OSC)** proponente com outro financiamento público específico junto a Administração Pública (**PMSP, Estado SP**).

Renato Cintra finalizou o primeiro bloco de apresentação e abriu para as perguntas.

Nadir Amaral pediu para que Renato Cintra reforçasse quem pode ou não participar do edital. **Elizete Nicolini** (COAT/SMDHCH) acrescentou a fala de Renato e respondeu a uma pergunta enviada pelo chat (*uma ILPI sem fins lucrativos pode inscrever um projeto?*), sendo a resposta que sim, se a ILPI for uma OSC e se enquadrar nos demais critérios do edital.

Milton Moura perguntou sobre como ficam os grupos de fóruns. **Elizete Nicolini** (COAT/SMDHCH) disse que, conforme preconizado pela lei, apenas instituições que possuem CNPJ podem apresentar um projeto.

Olavo Soares perguntou ao que se refere o eixo moradia. **Renato Cintra** disse que se refere a projetos de pesquisa de identificação de pessoa idosa que mora sozinha e alternativas de moradias e relembra que todas as informações necessárias estão no edital com mais detalhes.

Sonia Monken perguntou se poderia inscrever um projeto para pessoas idosas com deficiência cognitiva, uma vez que há uma discussão sobre o marco etário de velhice para essas pessoas. **Renato Cintra** informou que o edital segue o corte etário do Estatuto da Pessoa Idosa, sendo assim, não seria viável inscrever um projeto para um grupo de pessoas com menos de 60 anos. Lembrou que o projeto não pode ter duplo financiamento (exemplo: Fundo Estadual do Idoso + Fundo Municipal do Idoso). **Elizete Nicolini** (COAT/SMDHCH) lembrou de dois projetos do último edital que trabalhavam com idosos com deficiência e foram aceitos pelo COAT e CMI (na ocasião, GCMI) por estarem bem embasados cientificamente e por apresentarem uma relação de atendidos.

Ruth Altamirano perguntou se algum vereador poderia doar neste momento ao FMID como já feito anteriormente. **Elizete Nicolini** (COAT/SMDHCH) respondeu que o fundo doado não foi acessado por conta do parecer da Assessoria Jurídica da SMDHC que colocou que emendas parlamentares não são fonte de renda reconhecida para fundos e a Secretaria Municipal da Fazenda congelou o dinheiro. Sendo assim, o FMID só aceita doações de pessoa física e pessoa jurídica.

Sem mais perguntas, Renato Cintra reiniciou a apresentação, posta a seguir:

Como se inscrever?

As organizações interessadas poderão se inscrever para este Edital somente por meio do **Portal de Atendimento SP 156** da PMSP, (<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?conteudo=3980>)

02 a 17 de janeiro de 2023

Anexar versão digitalizada e assinada dos documentos obrigatórios

Documentos obrigatórios para Inscrição

- Declaração assinada pelo presidente ou pelo responsável legal da organização da sociedade civil (OSC), comprometendo-se a apresentar os documentos obrigatórios deste Edital.... (Anexo I);
- **Proposta de Plano de Trabalho com descrição detalhada do projeto (Anexo II);**
- Planilha Orçamentária Anual - despesas mensais detalhadas (Anexo III);
- Declaração sobre instalações e condições materiais (Anexo IV);
- Cópia do registro ou protocolo de solicitação (ou de renovação) de registro, ou ainda de intenção de registro no CMI (dúvidas sobre Registro deverão ser enviadas para o e-mail

registrocmi@prefeitura.sp.gov.br

A seguir apresentou o plano de trabalho. Todas as informações podem ser encontradas no link abaixo:

– https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/fundos/fumcad/fundo_municipal_do_idoso/index.php?p=269573

Elizete Nicolini (COAT/SMDHCH) lembrou que o plano de trabalho é essencial para que a proposta seja selecionada. Pediu que as instituições usem o modelo que está no edital.

Rita de Cássia (SMADS) pediu a palavra e lembrou a importância das OCSs não listem que será uma parceria com a SMADS sem a anuência da secretaria.

Renato Cintra reinicia a apresentação, posta a seguir:



Fases de Seleção

I FASE - HABILITAÇÃO: Nesta fase, de caráter **eliminatório**, será conferida a condição de habilitação da organização para participar deste Edital, sendo considerada, obrigatoriamente, a **submissão e o preenchimento correto de todos os documentos previstos no item 5.1,...**

|| O.meet.google.com está compartilhando sua tela. [Alterar configuração](#) [Desligar](#)

II FASE - SELEÇÃO: Nesta fase, de **caráter eliminatório**, a Comissão de Seleção analisará o **plano de trabalho** das propostas apresentadas a partir dos documentos dos Anexos II e III. Para todas as propostas habilitadas deverão ser **emitidos pareceres técnicos**, os quais avaliarão o atendimento aos critérios de seleção, dispostos no item **10** deste Edital. Desta fase, resultarão as **propostas selecionadas e as propostas não selecionadas**, ou seja, aquelas que não atenderam aos critérios de seleção observados, sendo esta condição passível de eliminação deste chamamento público.

|| O.meet.google.com está compartilhando sua tela. [Alterar configuração](#) [Desligar](#)

III FASE - CLASSIFICAÇÃO: Nesta fase, de caráter **classificatório**, entre as propostas selecionadas serão classificadas, pela Comissão de Seleção, **aquelas que acessarão diretamente os recursos do FMID**, conforme os critérios definidos no item **10.2** deste Edital. Os resultados desta fase serão divulgados com as respectivas pontuações por critério.

© 2022 Google LLC. Todos os direitos reservados. [Política de privacidade](#) [Ajuda](#)

Cronograma

Publicação e divulgação do Edital de Chamamento	23/11/2022
Período de abertura do Edital	24/11/2022 a
	17/01/2023
Apresentação e entrega de propostas	02/01/2023 a
	17/01/2023
Publicação da relação de propostas apresentadas	18/01/2023



CMI- SP
Conselho Municipal de
Direitos da Pessoa Idosa

Cronograma

I FASE - HABILITAÇÃO

Análise de documentação	19/01/2023 a 01/02/2023
Publicação do resultado preliminar fase de habilitação	03/02/2023
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da fase de habilitação	06/02/2023 a 10/02/2023
Análise dos recursos interpostos	13/02/2023 a 15/02/2023
Publicação do resultado final da fase de habilitação	16/02/2023

Cronograma

II FASE - SELEÇÃO

Análise das propostas habilitadas	23/02/2023 a 24/03/2023
Publicação do resultado preliminar da fase seleção - propostas selecionadas e não selecionadas - e disponibilização do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros (CAC)	28/03/2023
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da fase de seleção	29/03/2023 a 12/04/2023
Análise dos recursos interpostos pela Comissão Seleção	13/04/2023 a 27/04/2023
Publicação do resultado final da fase de seleção e disponibilização do Certificado de Autorização para a Captação de Recursos Financeiros (CAC) para os recursos deferidos	28/04/2023

Cronograma

III FASE - CLASSIFICAÇÃO	
Classificação das propostas selecionadas	02/05/2023 a 12/05/2023
Publicação do resultado preliminar da fase de classificação	13/05/2023
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da fase de classificação	15/05/2023 a 19/05/2023
Análise dos recursos interpostos pela Comissão Seleção	22/05/2023 a 25/05/2023
Publicação do resultado final da fase de classificação	26/05/2023

Após a apresentação do cronograma, **Renato Cintra** finalizou a apresentação. **Cida Portela** abre para as perguntas.

Rita de Cássia informou que ILPIs não conveniadas com a SMADS podem inscrever projetos nas linhas de intergeracionalidade e preconceito etário. Lembrou que o RH da OSC não pode passar de 8h diárias – caso já trabalhe na instituição. Lembrou da importância da não duplicidade de financiamento no quadro de Recursos Humanos.

Ruth Altamirano falou sobre a importância de ter um fundo específico para pessoas idosas que moram sozinhas e que ajudem pessoas em alta vulnerabilidade social.

Sonia Monken perguntou sobre o formulário de solicitação de inscrição e se é o mesmo protocolo enviado pela equipe de registros do CMI. **Elizete Nicolini** (COAT/SMDHCH) respondeu que não e que o formulário de solicitação de inscrição é gerado pelo Portal 156. **Sonia** perguntou se já poderia solicitar o registro CMI. **Elizete** respondeu que sim. **Sonia** perguntou se um técnico da SMADS poderia trabalhar no projeto, sendo listado no quadro de RH. **Elizete** informou que sim, proporcional ao horário de trabalho.

Ariovaldo Guello disse que o prazo de envio de documentação poderia ser maior, levando em conta o período atual do ano. **Renato Cintra** lembrou que, pelo cronograma e pela burocracia da Prefeitura, os editais são construídos do formato em que o edital foi feito. **Maria Enaura** lembrou que o CMI atuou para que o edital tivesse sido publicado em outubro, mas acabou sendo publicado em novembro e o cronograma mantido, em função dos demais desafios que o CMI e a sociedade terão para 2023 – como as eleições CMI e a estruturação da Conferência Municipal de Direitos para a Pessoa Idosa. Lembrou que o COAT está à disposição para ajudar a responder as dúvidas.

III - Informes gerais

Maria Enaura passou a conduzir o item III, abrindo para o Interfórum a palavra. **Remo Vitorio** informou que o Interfórum estará realizando o planejamento para 2023.

Maria Enaura lembrou o evento de confraternização e de premiação para os CEUs que participaram do concurso com o tema do CMI, referente à comemoração dos seus 30 anos “Participação para o Envelhecimento Digno”: no dia 12 de dezembro de 2022, a partir das 14hs no CRECI. Concurso e Evento realizados com a parceria da Secretaria Municipal de Educação.



Tina Cruz convidou todos para o evento no dia 16 de dezembro de 2022, das 14h às 17h, para a Confraternização do Polo, a ser realizado no próprio Polo Cultural da Terceira Idade.

Maria Luisa convidou todos para o baile do Vem Dançar, no dia 15 de dezembro de 2022, das 13 às 14h em Ermelino Matarazzo e dia 20 de dezembro de 2022, em Pirituba.

Dadas todas as contribuições, **Cida Portela** encerrou a reunião.

Estavam presentes na reunião:

Secretaria Executiva		
NOME	ZONA	F
Aparecida de Souza Lima	SUL	P
Romilda Almeida Correia	CENTRO	P
José Carlos Cuccio	LESTE	L
Maria Enaura Vilela Barricelli	OESTE	P
Maria Rosa Lopes Lázaro	NORTE	P
Antônio Santos Almeida	LESTE	J

NOME	ZONA	F
Wanderley Vendramini Carvalho	NORTE	P
Ruth Altamirano Lavadenz	NORTE	P
Norma de Oliveira Neres da Silva	NORTE	P
Maria Conceição Silva Amaral	NORTE	P
Maria Conceição C. dos Reis	NORTE	A

F - FREQUÊNCIA
P - Presente
L - Licença
A - Ausente
J - Justificada

NOME	ZONA	F
Niltes Lopes	CENTRO	A
Antonio Mariano	CENTRO	A
José Wilson Bernardes	CENTRO	A
Nadir Francisco do Amaral	CENTRO	P
Dulce Cristina	CENTRO	L
Rosa Moraes	CENTRO	A
Milton Longobardi	CENTRO	P
Mary Alves dos Santos	CENTRO	A
Albertina Souza Ribeiro Justino	LESTE	P
Ana Santos Souza Ruiz	LESTE	A
Maria do Socorro Alves	LESTE	P
Sufia Gonçalves Duarte	LESTE	A
Koniti Wada	LESTE	A
Olavo de Almeida Soares	LESTE	P

NOME	ZONA	F
Maria Do Carmo Guido Di Lascio	OESTE	A
Jociléia Néia da Costa	OESTE	A
Maria Cristina Bôa Nova	OESTE	P
Cristina Ondir	OESTE	A
Rosa Maria Villares de Souza Berto	OESTE	A
Cacildo Marques	OESTE	A
Edith Lopes Modesto dos Santos	OESTE	A
Maria Francisca S e Passos	OESTE	A
Ana Rosa Garcia da Costa	SUL	L
Ana Maria Acquesta Millas	SUL	P
Rosemary Haerberlin	SUL	P
Antenilson Franklyn	SUL	A
João Cassiano de Oliveira	SUL	A
Raimunda Nogueira Dias	SUL	A
Norma Sueli Coelho Rangel	SUL	P
Carmen Sílvia Calandria Ponce	SUL	A



CMI- SP
Conselho Municipal de
Direitos da Pessoa Idosa

COMISSÃO	SECRETARIA MUNICIPAL	Titular	F	Suplente	F
A	DE SAÚDE - SMS	Lilian de Fátima Costa Faria	-	Rosa Maria Bruno Marcucci	P
	DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS	Rita de Cássia M. L. Siqueira	P	Juliana Gadini Fineli	-
	DE HABITAÇÃO - SEHAB	Patrícia Spedaletti de Deus	A	Jenny Zoila Baldiviezo Perez	A
B	DE MOBILIDADE E TRANSPORTE- SMT	Carlos Alberto Angeli	A	Jessica Valero Pereira	A
	DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDETT	Felix Nestor Ofarrilli Gomes	A	Andrea Maria da Silva	A
	DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA	Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos	A	Rodrigo Pimentel Pinto Ravena	A
C	DA EDUCAÇÃO - SME	Marcos Evangelista Borghi	A	Mariana Moi Bonfim Jongbloets	A
	DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED	Marinalva da Silva Cruz	A	Severia Eudoxia da Silva	A
	DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO - SEME	Dinéia Mendes de Araújo Cardoso	-	Maria Luiza da Silva	P
	DA CULTURA - SMC	Diogo Leite da Silva	A	Claudio Aguiar Almeida	A
D	DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC	Renato Souza Cintra	P	Suzana de Rosa	P
	DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT	Emerson Mota Santana	A	Tatiana Gomes Lopes	A
	IPREM	Solange Ferreira Braga	A	Sabrina Sampaio	A
	DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB	Luciano Santos Araújo	-	Daniel Ferreira de Medeiros	P
	DE SEGURANÇA URBANA - SMSU	Joel Rosa da Silva	A	Angélica Regina Rocha	A

F - FREQUÊNCIA
P - Presente
L - Licença
A - Ausente

Nome	É conselheiro?
NELSON FIGUEIRA JUNIOR	Não
Remo Vitório cherubin	Não
Maria Inês Santana Ferreira da Silva	Não
Maria Aparecida Cruz de Souza	Não
Rita de Cassia Monteiro de Siqueira	Não
Maria Inês da S Vieira	Não
ARIOVALDO GUELLO	Não
SONIA MONKEN	Não
Bruno Tadeu da Costa	Não